

Lei nº 389/2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Eduardo Lopes, Rua Magnaldo Fernandes e Rua Severiano Prates na Vila Magnaldo Fernandes na sede do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadas Rua Carlos Eduardo Lopes, Rua Magnaldo Fernandes e Rua Severiano Prates na Vila Magnaldo Fernandes na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal